



# Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo  
VALE HISTÓRICO

## **LEI Nº 056 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.**

*Dá a denominação de "O Caminho é Jesus"  
para rotatória que especifica.*

PROJETO DE LEI DA VEREADORA HERCÍLIA DE JESUS RAMOS ANDRADE  
Autógrafo nº 17/2007

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "O Caminho é Jesus" a rotatória localizada na confluência das Ruas Nossa Senhora Aparecida, João Cândido da Silva e Luciano Oliveira Baruti.

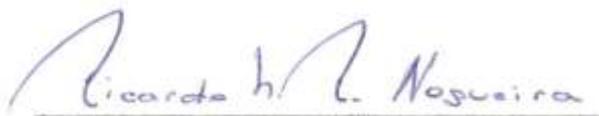
**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 30 de outubro de 2007.

  
**MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO**  
Prefeita Municipal

**Registrado no Livro de Registro de Leis em 30/10/07**

**Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 30/10/07**



**Ricardo Luis Reis Nogueira**  
Assessor Chefe de Gabinete